



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 710/2022 – CONSU/UEAP**

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Fernando Galvão Rabelo** de Professor Assistente nível V para o nível VI.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0042/2022 PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 53/2022 – CPPD/UEAP, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Parecer nº 51/2022 – CADMIN/CONSU, de 13 de junho de 2022;

Considerando a Resolução nº 528/2020- CONSU/UEAP, de 05 de outubro de 2020, que homologou a progressão funcional do docente **Fernando Galvão Rabelo** de Professor Assistente nível IV para o nível V.

Considerando o Despacho à fl. 173, que autorizou a concessão da progressão, de 28 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Fernando Galvão Rabelo** de Professor Assistente nível V para o nível VI.



Cód. verificador: 100045189. Cód. CRC: 6D5B00F  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/06/2022 16:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 24 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 30 de junho de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Katia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP  
Decreto nº 2444/2018



Cód. verificador: 100045189. Cód. CRC: 6D5B00F  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/06/2022  
16:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

